

PORTARIA Nº 216 – DG, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2469

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
363	Durval Ribeiro Costa	Julho/2017
10988	Manoel Aires Manduca Neto	Julho/2017
8455	Manoel Rodrigues Sousa	agosto/2017
54	Osmar Ferreira dos Santos	Julho/2017
122	Sinval Neponuceno do Nascimento	agosto/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral